



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 368

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Comunicados	4
Ratificação	4
Aviso de Republicação	5
Secretaria Municipal da Educação	6
Resoluções	6
PODER LEGISLATIVO	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Audiência Pública	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5 938, de 28 de março de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.14.500,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga para o exercício de 2017 no valor de R\$.14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.92 26.782.0031.2074 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 14.500,00

Atividade 74: Coordenação das atividades da Sec. Mun. De Trânsito

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º



será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I e da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de Março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

L E I Nº. 5 939, de 28 de março de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.80.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2017 no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
3.3.50.43 08.243.0036.2020 1269 Subvenções Sociais R\$.80.000,00
Atividade 20: Recursos Financeiro Custeio das Atividades Instituições Parceiras
Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

L E I Nº. 5 940, de 28 de março de 2017

=====

(Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2017 para cada uma das entidades, com recursos



provenientes do Fundo Municipal da Saúde, e a quantidade máxima de parcelas em que poderão ser divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	TOTAL ANUAL	Nº DE PARCELAS
Associação Antialcoólica de Votuporanga	R\$14.500,00	8
Comunidade São Francisco de Assis	R\$14.500,00	8
Comunidade de Recuperação Nova Vida	R\$85.320,00	8

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Aos Cuidados de Silvia

Segue abaixo as informações solicitadas pela OAB, sobre Conselho Municipal do Idoso - CMI:

Nome do Presidente: Anoel Junior Magri

Telefone pessoal do Presidente: (17)99726-0646

e-mail do Presidente: ajmagri@hotmail.com e ou protecaosocialbasica@votuporanga.sp.gov.br

e-mail do Conselho Municipal do Idoso -CMI: cmi@votuporanga.sp.gov.br

e-mail do Secretário Executivo do CMI: gabriellima@votuporanga.sp.gov.br

Telefone de contato da Secretaria da Assistência: (17)3426-2600(sendo este o local estabelecido o CMI e o local em que se encontra o Presidente do referido Conselho e também o secretário executivo dos Conselhos)

Endereço da sede do CMI: Avenida João Gonçalves Leite, 4705, Jardim Alvorada, CEP 15.505-000, Votuporanga - SP

Sem mais, me coloco a disposição para demais dados que julgar necessário.

Agradecida!

Luciane

SEASO

(17)3426-2600

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	10.229,34
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Indenização da Petrobrás	38.392,34

Votuporanga, de 28 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	892.062,93
Ministério Desenv. Social e Combate a Fome – FMS – IGD – Bolsa Família	9.838,35

Votuporanga, de 29 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Contratos

SEDEC - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: FUNDAÇÃO VOTUPORANGUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUVEC.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 4497, Bairro Prol. Vila Paes (Deoclessio Lasso), nesta cidade de Votuporanga, para instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, PAT, CTMO e Espaço Empresarial.

Dispensa de Licitação: 011/2017 - Processo nº 049/2017.
Assinatura: 30 de março de 2017.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 2.000,00. Valor global: R\$ 24.000,00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/03/2017.

SEPLAN - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: LUIZ ANTONIO DA SILVA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Claudio Pereira, nº 2049, Bairro São João, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a família da Sr^a. Andressa Camila dos Santos Rodrigues, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 001/2017 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Dispensa de Licitação: 014/2017 - Processo nº 070/2017.
Assinatura: 30 de março de 2017.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 550,00. Valor global: R\$ 6.600,00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/03/2017.

Comunicados

SEOBR - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 280/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Tiro de Guerra, na Rua Canadá - Jardim Santo Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a empresa CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME, com valor global de R\$ 339.897,73 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); em 2º Lugar, a empresa GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 30/03/2017.

SEOBR - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 051/2017

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para revitalização de vias públicas do Centro Comercial de Votuporanga, Rua Amazonas entre as Ruas Ceará e Paraíba e Rua Santa Catarina entre as Ruas Amazonas e Pernambuco, em diversos locais do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram INABILITADAS as empresas: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI e NPM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 30/03/2017.

Ratificação

SEEDU - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 - Processo nº 088/2017, referente à Aquisição de 950 passes por dia, para transporte de alunos



da Zona Rural, referentes aos meses de abril e maio de 2017 (40 dias letivos), totalizando aproximadamente 38.000 passes escolares, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO – Prefeito Municipal – 29/03/2017.

Aviso de Republicação

SESAU - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - PROCESSO Nº 068/2017

OBJETO: Locação de uma unidade de trailer odontológico, durante o período de 04 (quatro) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de abril de 2017 (13/04/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/03/2017.



Secretaria Municipal da Educação

Resoluções



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, Nº 3747 – Centro - Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.505-171

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Institui a Comissão de Avaliação e Escolha do Material Didático para Educação Infantil – Sistema Apostilado para o ano letivo de 2017, e dá providências correlatas,

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação e Escolha do Material Didático para Educação Infantil – Sistema Apostilado para o ano letivo de 2017:

- 1- Érica Gavioli da Silva – Professora do Maternal II do CEMEI Luiza Giacomini;
- 2- Simone Cristina Prado Padula - Professor do Pré I do CEMEI Profª. Elza Maria de Souza Fava Figueira;
- 3- Roseli Aparecida Tavares Bissi - Professor do Pré II do CEMEI Profª. Helena Buzato Rigo;
- 4- Cássia Mara Piccinin de Figueiredo - Professora da Disciplina de Inglês;
- 5- Daiani Pegolo Alves Pegoretti - Professora da Disciplina de Arte;
- 6- Patricia de Pontes Dosse - Professora de Educação Física;
- 7- Fabiana Fernanda de Jesus Parreira – Assessora Pedagógica;
- 8- Kelly Cristina Roveda Hebeler - Assessora Pedagógica;
- 9- Simone Rafaela Floriano Franzin Marton - Supervisora de Ensino;
- 10- Meiriane Aparecida Castilheri da Costa - Supervisora de Ensino;
- 11- Jane Eliza Teixeira Roque - Diretora do Departamento da Educação Infantil.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Profª. Dra. Encarnação Manzano
RG. nº 4.290.940
Secretária Municipal da Educação



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 25/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ nº 09.813.649/0001-04

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado modelo Split, com a inclusão de mão de obra e acessórios na Câmara Municipal, conforme descritos e especificados na Proposta apresentada e no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - PROCESSO INTERNO Nº 25/2017

VALOR DO CONTRATO: Valor global de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após a sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2017

ASSINATURA: 29 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

1- Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2017 - 27/03/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DELEGADO DR. ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO

Autoria: DR. ALI

2- Projeto de Resolução Nº 1/2017 - 20/03/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARLAMENTO MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: MEIDÃO

3- Projeto de Lei Nº 28/2017 - 20/03/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.919, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoria: DR. ALI

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

Audiência Pública

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 03 de Abril de 2017, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 39/2017 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00

Votuporanga, 30 de Março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 03/04/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - PROCESSO Nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de lacres de segurança para manutenção do sistema de ligação de água no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP, no total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais).

Votuporanga, 30 de Março de 2017.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - PROCESSO Nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de lacres de segurança para manutenção do sistema de ligação de água no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 30 de março de 2017, onde foi classificada a proposta apresentada pela empresa METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP, no total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais).

Votuporanga, 30 de Março de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br